



APROVADO

11 / 03 / 2024

Berlânio
Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 01/2024

**DENOMINA DE FRANCISCO
ERNESTINO PRIMO (CHICO
VIEIRA) A COZINHA
COMUNITÁRIA RURAL DE
SERRA BRANCA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa, decreta.

Art. 1º. Fica denominado de Francisco Ernestino Primo (Chico Vieira) a Cozinha Comunitária Rural de Serra Branca, localizada na Comunidade Rural de Serra Branca.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede.
26 de fevereiro de 2024.



Kival Pereira de Medeiros Junior
Vereador Proponente



Eva Bezerra Araújo de Lucena
Subscrevente